

Cláusula Aditada: PRIMEIRA – Objeto (inclusão do núcleo denominado (“Jardim Nova Guarulhos”))
Data da assinatura do Aditamento: 21/09/2021
Vigência de 27/01/2018 à 26/01/2022
Parecer Referencial CJ/SH 100/2016 e Despacho nº 021/2017
Cota CJ/SH nº 014/2018 e Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 2/2019, 1/2020 e 1/2021.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH–nº 750010/2018
Conveniente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Ilha Solteira
Objeto Décimo Quarto Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: PRIMEIRA – Objeto (inclusão do núcleo denominado (“Lote 22”))
Data da assinatura do Aditamento: 28/09/2021
Vigência de 13/10/2009 à 12/10/2022
Parecer Referencial CJ/SH 100/2016 e Despacho nº 021/2017
Cota CJ/SH nº 014/2018 e Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 2/2019, 1/2020 e 1/2021.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH–nº 312999/2018
Conveniente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Itu
Objeto Décimo Nono Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: PRIMEIRA – Objeto (inclusão do núcleo denominado (“Loteamento Alphas do Taquaral”))
Data da assinatura do Aditamento: 28/09/2021
Vigência de 04/03/2009 à 03/03/2022
Parecer Referencial CJ/SH 100/2016 e Despacho nº 021/2017
Cota CJ/SH nº 014/2018 e Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 2/2019, 1/2020 e 1/2021.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH–nº 743055/2018
Conveniente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista
Objeto Nono Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: PRIMEIRA – Objeto (inclusão do núcleo denominado (“Vila Zalla I - área remanescente”))
Data da assinatura do Aditamento: 01/10/2021
Vigência de 10/06/2013 à 09/06/2022
Parecer Referencial CJ/SH 100/2016 e Despacho nº 021/2017
Cota CJ/SH nº 014/2018 e Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 2/2019, 1/2020 e 1/2021.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH–nº 346219/2018
Conveniente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Rio Claro
Objeto Décimo Sétimo Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: PRIMEIRA – Objeto (inclusão do núcleo denominado (“Jardim Bom Sucesso”))
Data da assinatura do Aditamento: 30/09/2021
Vigência de 16/03/2009 à 15/03/2022
Parecer Referencial CJ/SH 100/2016 e Despacho nº 021/2017
Cota CJ/SH nº 014/2018 e Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 2/2019, 1/2020 e 1/2021.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH–nº 337532/2018
Conveniente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
Objeto Décimo Quarto Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: PRIMEIRA – Objeto (inclusão dos núcleos denominados (“Vila Lopes, Vila São João e Jardim Nakamura”))
Data da assinatura do Aditamento: 21/09/2021
Vigência de 15/01/2010 à 14/01/2022
Parecer Referencial CJ/SH 100/2016 e Despacho nº 021/2017
Cota CJ/SH nº 014/2018 e Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 2/2019, 1/2020 e 1/2021.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH/ 746443/2018
Conveniente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Adamantina
Objeto Décimo Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 28/09/2021
Vigência: 21/11/2012 à 20/11/2022
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020 e 02/2021.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH/ 49009/2018
Conveniente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Álvares Machado
Objeto Décimo Primeiro Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 28/09/2021
Vigência: 13/11/2013 à 12/11/2022
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020 e 02/2021.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH/ 28995/2018
Conveniente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Barra do Turvo
Objeto Segundo Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 28/09/2021
Vigência: 06/11/2019 à 05/11/2022
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020 e 02/2021.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH/ 243788/2018
Conveniente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Barra do Turvo
Objeto Segundo Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 28/09/2021
Vigência: 18/11/2010 à 17/11/2022
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020 e 02/2021.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH/ 746351/2018
Conveniente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Bastos
Objeto Décimo Primeiro Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 28/09/2021
Vigência: 25/11/2010 à 24/11/2022
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020 e 02/2021.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH/ 747215/2018
Conveniente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Capela do Alto
Objeto Décimo Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.

Data da assinatura do Aditamento: 28/09/2021
Vigência: 26/11/2012 à 25/11/2022
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020 e 02/2021.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH/ 646828/2018
Conveniente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Conchal
Objeto Décimo Quarto Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 28/09/2021
Vigência: 05/11/2008 à 04/11/2022
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020 e 02/2021.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH/ 27275/2018
Conveniente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Corumbataí
Objeto Quarto Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 28/09/2021
Vigência: 01/12/2017 à 30/11/2022
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020 e 02/2021.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH/ 134581/2018
Conveniente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Embu Guaçu
Objeto Segundo Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 28/09/2021
Vigência: 08/11/2019 à 07/11/2022
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020 e 02/2021.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH/ 749605/2018
Conveniente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Fernão
Objeto Oitavo Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 28/09/2021
Vigência: 12/11/2013 à 11/11/2022
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020 e 02/2021.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH/ 749448/2018
Conveniente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Guzoldândia
Objeto Oitavo Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 28/09/2021
Vigência: 22/11/2013 à 21/11/2022
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020 e 02/2021.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH/ 753302/2018
Conveniente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Iacri
Objeto Nono Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 28/09/2021
Vigência: 03/11/2015 à 02/11/2022
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020 e 02/2021.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH/ 750262/2018
Conveniente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Ibiúna
Objeto Décimo Segundo Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 28/09/2021
Vigência: 26/11/2012 à 25/11/2022
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020 e 02/2021.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH/ 75012/2018
Conveniente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Ipuã
Objeto Décimo Primeiro, Décimo Segundo e Décimo Terceiro Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 30/09/2021
Vigência: 08/10/2008 à 07/10/2022
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020 e 02/2021.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH/ 488661/2018
Conveniente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Itapeperica da Serra
Objeto Décimo Sexto Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 30/09/2021
Vigência: 29/09/2009 à 28/09/2022
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020 e 02/2021.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH/ 2805514/2019
Conveniente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Itapirapua Paulista
Objeto Terceiro Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 28/09/2021
Vigência: 25/11/2019 à 24/11/2022
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020 e 02/2021.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH/ 749411/2018
Conveniente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Itaporanga
Objeto Décimo Segundo Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 28/09/2021
Vigência: 26/11/2009 à 25/11/2022
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020 e 02/2021.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH/ 749231/2018
Conveniente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Itararé
Objeto Décimo Segundo Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 28/09/2021
Vigência: 28/11/2012 à 27/11/2022
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020 e 02/2021.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH/ 743415/2018
Conveniente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Jau

Objeto Décimo Primeiro e Décimo Segundo Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 21/09/2021
Vigência: 23/06/2009 à 22/06/2022
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020 e 02/2021.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH/ 759595/2018
Conveniente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Lindóia
Objeto Sétimo Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 28/09/2021
Vigência: 12/11/2015 à 11/11/2022
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020 e 02/2021.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH/ 759768/2018
Conveniente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato
Objeto Décimo Terceiro Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 28/09/2021
Vigência: 19/11/2009 à 18/11/2022
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020 e 02/2021.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH/ 131316/2018
Conveniente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista
Objeto Sexto Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 28/09/2021
Vigência: 01/12/2016 à 30/11/2022
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020 e 02/2021.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH/ 762268/2018
Conveniente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Ocauçu
Objeto Sexto Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 28/09/2021
Vigência: 03/11/2015 à 02/11/2022
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020 e 02/2021.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH/ 313916/2018
Conveniente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Palmares Paulista
Objeto Décimo Segundo e Décimo Terceiro Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 28/09/2021
Vigência: 16/11/2009 à 15/11/2022
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020 e 02/2021.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH/ 764085/2018
Conveniente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo
Objeto Décimo Quarto Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 28/09/2021
Vigência: 27/11/2009 à 26/11/2022
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020 e 02/2021.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH/ 28370/2018
Conveniente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Objeto Quarto e Quinto Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 28/09/2021
Vigência: 24/11/2016 à 23/11/2022
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020 e 02/2021.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH/ 766011/2018
Conveniente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Quintana
Objeto Quinto Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 28/09/2021
Vigência: 30/11/2017 à 29/11/2022
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020 e 02/2021.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH/ 767963/2018
Conveniente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Salto
Objeto Décimo Segundo Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 04/10/2021
Vigência: 29/09/2009 à 28/09/2022
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020 e 02/2021.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH/ 769177/2018
Conveniente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Santa Albertina
Objeto Décimo Segundo Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 28/09/2021
Vigência: 23/11/2009 à 22/11/2022
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020 e 02/2021.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH/ 45098/2018
Conveniente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Viterbo
Objeto Décimo, Décimo Primeiro e Décimo Segundo Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 31/08/2021
Vigência: 28/10/2009 à 27/10/2022
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho nº 020/2017

Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020 e 02/2021.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH/ 76773/2018
Conveniente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim
Objeto Décimo Terceiro e Décimo Quarto Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 21/09/2021
Vigência: 29/09/2009 à 28/09/2021
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020 e 02/2021.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH/ 769053/2018
Conveniente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Sarapuí
Objeto Sexto Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 28/09/2021
Vigência: 10/11/2015 à 09/11/2022
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020 e 02/2021.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH/ 768935/2018
Conveniente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Sarutaia
Objeto Décimo Segundo Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 28/09/2021
Vigência: 05/11/2009 à 04/11/2022
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020 e 02/2021.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH/ 26691/2018
Conveniente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Sud Mennucci
Objeto Décimo Terceiro Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 01/10/2021
Vigência: 26/11/2012 à 25/11/2022
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020 e 02/2021.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH/ 182321/2018
Conveniente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Tupã
Objeto Terceiro Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 21/09/2021
Vigência: 30/10/2018 à 29/10/2022
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020 e 02/2021.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH/ 1577217/2018
Conveniente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Uchôa
Objeto Segundo Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 28/09/2021
Vigência: 08/11/2019 à 07/11/2022
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020 e 02/2021.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH/ 882929/2018
Conveniente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Uru
Objeto Segundo Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 28/09/2021
Vigência: 08/11/2019 à 07/11/2022
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020 e 02/2021.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH/ 1318736/2018
Conveniente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Jaborandi
Objeto Décimo Segundo Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Cláusula Aditada: Cláusula Primeira – Inclusão de núcleo denominado Núcleo Habitacional Agostinho Bruno
Data da assinatura do Aditamento: 28/09/2021
Vigência: 30/11/2012 à 29/11/2022
Parecer CJ/SH nº 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJ/SH nº 013/2018 e Pareceres Referenciais CJ/SH nº 1/2019, 02/2020 e 2/2021.
Parecer Referencial CJ/SH 100/2016 e Despacho nº 021/2017
Cota CJ/SH nº 014/2018 e Pareceres Referenciais CJ/SH nº 2/2019, 01/2020 e 1/2021.
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ONEROSO - CELEBRAÇÃO
Processo: SPdoc nº 855612/2021
Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria da Habitação e o Município de Canas objetivando a transferência de recursos para a implementação do Programa Especial de Melhorias - PEM, com fundamento no Decreto nº 54.199, de 2 de abril de 2009 e alterações subsequentes.
Objeto: Convênio para transferência de recursos destinados à execução de obras de Infraestrutura Urbana - iluminação pública (revitalização e melhorias com eficiência energética), nas ruas Mantiqueira, Guianá-Mimi, Jatobá, Itajubá, Paraty e Porongaba, pertencentes ao Conjunto Habitacional Canas A1/A2/A3/A4 – Bela Vista.
Recurso:
Valor Total: R\$ 65.347,65
Valor de responsabilidade do Estado: R\$ 50.000,00
Valor de responsabilidade do Município: R\$ 15.347,65
Data da assinatura: 21/10/2021
Vigência: 01 (um) ano a partir da data da assinatura
Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 44405101 Programa de Trabalho 1645125105057 UGE 250101
Nota de empenho: 2021NE00211
Data da emissão NE: 04/10/2021
Parecer CJ/SH nº0066/2021 de 10 de setembro de 2021.

Infraestrutura e Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SIMA Nº 114, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021
Dispõe sobre a instituição da Comissão de Avaliação, referente ao Edital de Chamamento Público nº 04/2021/PPP. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, o uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 80 do Decreto nº 64.132, de 11 março de 2019,
RESOLVE:
Artigo 1º - Instituir a Comissão de Avaliação, referente ao Edital de Chamamento Público nº 04/2021/PPP, que visa receber

proposta para celebração de convênio, objetivando viabilizar as melhorias necessárias ao Conjunto do Viveiro permanente de mudas, do Parque Ecológico do Tietê - PET, Núcleo de Lazer Engenheiro Goulart, assim como ações educativas, visando promover de uma forma didática, prática e construtivista a produção de mudas de espécies nativas registrando todas as fases de produção para que coloque a disposição da sociedade informações básicas e importantes sobre todo o processo de produção de mudas.

Parágrafo único - São atribuições desta Comissão de Avaliação a análise das propostas técnicas e dos documentos de habilitação, verificando a sua compatibilidade com os termos do Edital de Chamamento Público.

Artigo 2º - A Comissão de Avaliação será composta, sob a coordenação do primeiro designado, pelos seguintes servidores: I - Constantino Francisco Maria Alves, portador do RG nº 14.262.422-6, representante da Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios - CACC;

II - Ana Lúcia Sant'Ana Seabra, portadora do RG nº 8.750.785 - MG, representante da Coordenadoria de Parques e Parcerias - CPP;

III - Adriana Almeida Puente, portadora do RG nº 19.670.307-9/SP, representante da Coordenadoria de Parques e Parcerias - CPP.

Parágrafo único - No impedimento do servidor ora designado para coordenar os trabalhos da Comissão, sua substituição será exercida pelo servidor indicado no inciso II deste artigo.

Artigo 3º - Os membros ora designados desempenharão suas funções sem prejuízo das atividades inerentes aos cargos que ocupam.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento Digital nº SIMA.045776/2021-79)

RESOLUÇÃO SIMA Nº 115, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Avaliação, referente ao Edital de Procedimento de Manifestação de Interesse nº 01/2021, que visa receber propostas de pessoas físicas e jurídicas que tenham interesse em doar, sem encargos, bens móveis, novos ou seminovos, em condições adequadas de uso, bem como de serviços, recursos financeiros e/ou direitos para a realização de ações, programas ou projetos de interesse público à Administração.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 80, do Decreto nº 64.132, de 11 de março de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão de Avaliação, referente ao Edital de Procedimento de Manifestação de Interesse nº 01/2021, que visa receber propostas de pessoas físicas e jurídicas que tenham interesse em doar, sem encargos, bens móveis, novos ou seminovos, em condições adequadas de uso, bem como de serviços, recursos financeiros e/ou direitos para a realização de ações, programas ou projetos de interesse público à Administração.

Parágrafo único - São atribuições desta Comissão de Avaliação:

I - receber as manifestações de interesse;

II - analisar os documentos de inscrição, verificando a sua compatibilidade com os termos do Edital;

III - analisar as propostas de doação, verificando o interesse da Administração em receber o objeto e as vedações previstas no Edital.

Artigo 2º - A Comissão de Avaliação será composta, sob a coordenação do primeiro designado, pelos seguintes servidores:

I - Luciana Curiati Zahos, portadora do RG nº 35.774.800-1 - SSP/SP;

II - Adriana Almeida Puente, portadora do RG nº 19.670.304-9 - SSP/SP;

III - Igor Aislan Geraldo, portador do RG 44.727.159-3 - SSP/SP.

Parágrafo único - No impedimento do servidor ora designado para coordenar os trabalhos da Comissão, sua substituição será exercida pelo servidor indicado no inciso II deste artigo.

Artigo 3º - Os membros ora designados desempenharão suas funções sem prejuízo das atividades inerentes aos cargos que ocupam.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento Digital nº SIMA.044106/2021-57).

CHEFIA DE GABINETE

DESPACHO CG, DE 20-10-2021

Autorizando, face ao solicitado através da Manifestação acostada à fl. 37, elaborada pela Comissão de Apuração Preliminar, constituída pela Portaria da Chefia de Gabinete nº 25, de 20 de setembro de 2021, à fl. 17, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, de 21 de setembro de 2021, alterada pela Portaria da Chefia de Gabinete nº 30, de 06 de outubro de 2021, à fl. 22, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, de 07 de outubro de 2021 e nos termos do § 2º, do artigo 265, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, alterada pela Lei Complementar nº 942, de 06 de junho de 2003, a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, a fim de que a referida Comissão possa concluir os trabalhos referentes à apuração dos fatos constantes dos autos do Processo Digital nº SIMA.044185/2021-68. (Processo Digital nº SIMA.044185/2021-68)

SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE

Departamento de Gestão Regional

Centro Técnico Regional I - Campinas

COMUNICADO

O Centro Técnico Regional I de Campinas, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, localizada na Av. Brasil, nº 2340 - Prédio Central - 2º andar - Jd. Chapadão - Campinas/SP, Tel: (19) 3790-3740,

faz publicar a relação do Auto de Infração Ambiental, para ciência do autuado e também para informar a data e o local em que será realizado o Atendimento Ambiental, conforme disposto no artigo 6º do Decreto Estadual 60.342/2014.

Auto de Infração Ambiental: Nº 20210901011325-1

Proc. Digital:SIMA.049287/2021-35

Autuado:JOSINALDO FELIX DOS SANTOS

CPF:106.872.538-96

RG:20757159

Município da Infração:NAO INFORMADO

Comunicado:Obter ciência do auto de infração e comparecer à sessão do Atendimento Ambiental, agendada para o dia 25/11/2021 às 11:00:00HS na base da Polícia Militar Ambiental de Campinas, Situada na Avenida das Amoreiras, 191 - Bairro: Vila Industrial - Campinas SP - Fone: (19) 3790-1420

Auto de Infração Ambiental: Nº 20210804010490-1

Proc. Digital: SIMA.040993/2021-46

Autuado:SINGULAR M.C. PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP

CNPJ:10.701.835/0001-22

Município da Infração:NAO INFORMADO

Comunicado:Informamos que foilavrado o Auto de Infração Ambiental (AIA) em referência pela Polícia Militar Ambiental, tendo sido agendada a realização da Sessão de Atendimento Ambiental

para o dia 02/12/2021, às 08:00 horas, no pelotão da Polícia Militar Ambiental, situado à Rua Cabedelo 240, Vila São Paulo, Jundiá –SP.

Em função da quarentena estabelecida pelo Decreto Estadual 64.881/2020 o atendimento ambiental do AIA 20210804010490-1será na data e horário mencionados acima, porém poderá ser realizado por meio de videoconferência.

Solicitamos e gentileza de entrar em contato pelo telefone (11) 4588-8960 para informar o endereço de e-mail de V.Sa. e receber as instruções.

Cumpre informar que o prazo para eventual interposição de Defesa contra o AIA é de 20 dias corridos a partir da data da Sessão de Atendimento Ambiental ora marcada, ou em caso de não comparecimento,

a contar da data da publicação da Ata no Diário Oficial do Estado de SãoPaulo.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato através do telefone (11) 4588-8960.

Auto de Infração Ambiental: Nº 20200806011797-1

Proc. Digital: SIMA.033866/2020-91

Autuado:NEUZELIO SEBASTIAO BARBOSA

CPF:298.091.148-85

RG:36368297

Município da Infração:NAO INFORMADO

Comunicado:Obter ciência do auto de infração e comparecer à sessão do Atendimento Ambiental, agendada para o dia 17/11/2021 às 10:00:00HS na base da Polícia Militar

Ambiental de São João da Boa Vista - SP - Situada na Rua: Dolorata Colozzo Sirtó, 350 - Jardim do Trevo - São João da Boa Vista - Telefone: (19) 3638-1700

Auto de Infração Ambiental: Nº 20200703008025-3

Proc. Digital:SIMA.028374/2020-57

Autuado:PAULO HENRIQUE GALINARI

CPF:318.872.678-32

RG:36362599

Município da Infração:SANTA ROSA DE VITERBO

Comunicado:Foi enviada Carta registrada para ciência do autuado quanto a lavraturado AIA nº 20200703008025-3 e comparecimento à sessão do Atendimento Ambiental no dia 06/10/2021 às 10h00,

em consonância com o disposto no artigo 5º, inciso III do Decreto Estadual nº 64.456, de 10/09/2019, no entanto, a notificação não foi recebida e retornou ao remetente com a informação de número inexistente.

Considerando que não houve a publicação da ciência no Diário Oficial do Estado, conforme estabelece o artigo 5º, inciso IV do referido Decreto,

há necessidade de reagendar a data da sessão do Atendimento Ambientale cientificar o autuado.

Diante do exposto, fica agendada nova sessão do Atendimento Ambiental para o dia 20 de dezembro de 2021, às 9h00, no Pelotão de Policiamento Ambiental de Campinas, situado à Avenida das Amoreiras, 191 -Parque Itália, Campinas.

Cumpre ressaltar que o prazo para eventual interposição de Defesa contra o AIA é de 20 dias corridos a partir da nova data da Sessão de Atendimento Ambiental ora marcada, ou em caso de não comparecimento, a contar da data da publicação da Ata no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Encaminhe-se ao CAA1 (CÉLULA DE APOIO ADMINISTRATIVO I –CAMPINAS)para publicação no Diário Oficial do Estadoda nova data agendada, tendo em vista a impossibilidade do autuado receber,

notificações pelo correio no endereço que consta nos autos.

Auto de Infração Ambiental: Nº 20200602012100-1

Proc. Digital: SIMA.023988/2020-79

Autuado:ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL

CNPJ:44.622.231/0001-02

Município da Infração:CAMPINAS

Comunicado:Informamos que foi lavrado Auto de Infração Ambiental (AIA) em referência pela Polícia Militar Ambiental, tendo sido reagendada a realização da Sessão de Atendimento Ambiental

para o dia 06/12/2021, às 09:00horas,na base da Polícia Militar Ambiental de Campinas, situado à Avenida das Amoreiras, 191 -Parque Itália, Campinas.

Cumpre informar que o prazo para eventual interposição de Defesa contra o AIA é de 20 dias corridos a partir da data da Sessão de Atendimento Ambiental ora marcada,

ou em caso de não comparecimento, a contar da data da publicação da Ata no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Eventuais esclarecimentos podem ser obtidos pelo e-mail cfb.campinas@sp.gov.br

Auto de Infração Ambiental: Nº 20200408006255-2

Proc. Digital: SIMA.020363/2020-68

Autuado:JOSE JORGE DONIZETE GODOI

CPF:137.908.878-03

RG:25236428

Município da Infração:BRAGANCA PAULISTA

Comunicado:Informamos que foi lavrado Auto de Infração Ambiental (AIA) em referência pela Polícia Militar Ambiental, tendo sido reagendada a realização da Sessão de Atendimento Ambiental

para o dia 03/12/2021, às 11:00horas,no Pelotão de Policiamento Ambiental de Campinas na base da Polícia Militar Ambiental de Atibaia, situado à Avenida Gerônimo Camargo, 1470, Recreio Estoril, Atibaia –Telefone: 11-4412-7613

Cumpre informar que o prazo para eventual interposição de Defesa contra o AIA é de 20 dias corridos a partir da data da Sessão de Atendimento Ambiental ora marcada, ou em caso de não comparecimento, a contar da data da publicação da Ata no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Eventuais esclarecimentos podem ser obtidos pelo e-mail cfb.campinas@sp.gov.br

Auto de Infração Ambiental: Nº 20200324012586-1

Proc. Digital: SIMA.016279/2020-24

Autuado:JOSE PAULO GONCALVES

CPF:138.101.828-93

RG:22532288

Município da Infração:ATIBAIA

Cpmunicado:Informamos que foi lavrado Auto de Infração Ambiental (AIA) em referência pela Polícia Militar Ambiental, tendo sido agendada a realização da Sessão de Atendimento Ambiental para o dia 03/12/2021,

às 13:30, no Pelotão de Policiamento Ambiental de Campinas na base da Polícia Militar Ambiental de Atibaia, situado à Avenida Gerônimo de Camargo, nº 1470 –Recreio Estoril, Atibaia.

Cumpre informar que o prazo para eventual interposição de Defesa contra o AIA é de 20 dias corridos a partir da data da Sessão de Atendimento Ambiental ora marcada, ou em caso de não comparecimento,

a contar da data da publicação da Ata no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Eventuais esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone 19 3790-3740.

Auto de Infração Ambiental: Nº 20201106007054-1

Proc. Digital: SIMA.047177/2020-02

Autuado:OSMAR MARTINS DE ARAUJO

CPF:305.642.758-40

RG:45633343

Município da Infração:CACONDE

Comunicado:Obter ciência do auto de infração e comparecer à sessão do Atendimento Ambiental, agendada para o dia 17/11/2021 às 11:00:00HS na base da Polícia Militar

Ambiental de São João da Boa Vista - SP - Situada na Rua: Dolorata Colozzo Sirtó, 350 - Jardim do Trevo - São João da Boa Vista - Telefone: (19) 3638-1700

Auto de Infração Ambiental: Nº20210629009344-1

Proc. Digital: SIMA.033015/2021-80

Autuado:WANDSON OLIVEIRA DA SILVA

CPF:410.564.468-89

RG:63398405

Município da Infração:NAO INFORMADO

Comunicado:Informamos que foi lavrado Auto de Infração Ambiental (AIA) em referência pela Polícia Militar Ambiental, tendo sido agendada a realização da Sessão de Atendimento Ambiental para o dia 19/11/2021,

às 09:30 horas, no Pelotão de Policiamento Ambiental de Campinas na base da Polícia Militar Ambiental de Atibaia, situado à Avenida Gerônimo Camargo, 1470, Recreio Estoril, Atibaia.

Cumpre informar que o prazo para eventual interposição de Defesa contra o AIA é de 20 dias corridos a partir da data da Sessão de Atendimento Ambiental ora marcada, ou em caso de não comparecimento,

a contar da data da publicação da Ata no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Eventuais esclarecimentos podem ser obtidos pelo e-mail cfb.campinas@sp.gov.br

Auto de Infração Ambiental: Nº 20171110004721-1

Proc. Digital:SMA.012993/2017-34

Autuado:caiapó agropecuária ltda

CNPJ:04.506.785/0001-20

Município da Infração:MOCOCA

Comunicado:Comunica-se que de acordo com as informações prestadas pelo agente da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade, após vistoria técnica, o dano ambiental não foi reparado,

e o Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental – TCRAnº24606/2017não foi cumprido.

Sendo assim, concede-se o prazo de 60(sessenta) dias,contados da data da publicação desta notificação,para que se comprove a execução integral das medidas de reparação firmadas no TCRa.

Caso não haja manifestação dentro do prazo estabelecido, serão adotados os procedimentos para cobrança de multa em decorrência do descumprimento das obrigações pactuadas conforme art. 36 do Decreto Estadual 64456/2019, e cobrança judicial da obrigação de fazer pela Procuradoria Geral do Estado.

Eslclarecemos que a motivação da presente decisão encontra-se nos autos do processo, podendo o interessado obter vistas junto a este órgão, nos termos do artigo 22, parágrafo 1º da Lei Estadual nº 10.177/98.

Nos casos de processos digitais, é possível efetuar vistas do processo acessando diretamente o sítio https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/.

Auto de Infração Ambiental: Nº 20190328006224-1

Proc. Digital:SMA.009341/2019-93

Autuado:MARIA LUIZIA ORMASTRONI

CPF:184.395.558-06

RG:28928227

Município da Infração:NAO INFORMADO

Comunicado:Analisando o Auto de Infração Ambiental em epigrafe constatamos que não foi apresentado o 1º relatório de acompanhamento do TCRa firmado. Assim, é necessáriaapresentação do documento descrito a seguir,

no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta notificação:Relatório fotográfico de acompanhamento referente ao Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental –TCRA 51116/2020.

Caso não sejam adotadas as providências citadas acima, o referente processo poderá ser encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a adoção das medidas judiciais cabíveis para fazer cumprir o compromisso.

COMUNICADO

O Centro Técnico Regional I de Campinas, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, localizada na Av. Brasil, nº 2340 - Prédio Central - 2º andar - Jd. Chapadão - Campinas/SP, Tel: (19) 3790-3740,

faz publicar a relação do Auto de Infração Ambiental, para ciência do autuado e também para informar a data e o local em que será realizado o Atendimento Ambiental, conforme disposto no artigo 6º do Decreto Estadual 60.342/2014.

Auto de Infração Ambiental: Nº 20210911015164-1

Proc. Digital:SIMA.047556/2021-35

Autuado:EDILSON FAVARETTO

CPF:129.433.138-82

RG:21408458

Município da Infração:NAO INFORMADO

Comunicado:Publicar agendamento de atendimento ambiental (endereço rural) Data: 17 de novembro de 2021, Hora: 15h00 Local: Pelotão da Polícia Militar Ambiental Endereço: Rua Dolorata Colozzo Sirtó, 350 - Jardim do Trevo, São João da Boa Vista/SP - Telefone: (19) 3638-1700

Auto de Infração Ambiental: Nº 20210717014872-1

Proc. Digital:SIMA.039803/2021-46

Autuado:RAIZEN ENERGIA SA

CNPJ:08.070.508/0096-39

Município da Infração:NAO INFORMADO

Comunicado:Na data de hoje foi feito contato com o Autuado, por meio do telefone (19) 3403-2000, sendo fornecidos os devidos esclarecimentos e orientações, bem como, o reagendamento do atendimento ambiental no formato (Semi-Presencial), para o dia 02/12/2021, às 11:00hs.

Auto de Infração Ambiental: Nº 20210811012164-2

Proc. Digital:SIMA.039816/2021-13

Autuado:SAO MARTINHO S/A

CNPJ:51.466.860/0029-57

Município da Infração:NAO INFORMADO

Comunicado:Notifico a USINA SÃO MARTINHO S.A, que foi lavrado Auto de Infração Ambiental (AIA) em referência pela Polícia Militar Ambiental, tendo sido agendada a realização da Sessão de Atendimento Ambiental para o dia 02/12/2021, às 14:00h, na base da Polícia Militar Ambiental de Campinas, situado à Avenida das Amoreiras, 191 - Parque Itália, Campinas.

Cumpre informar que o prazo para eventual interposição de Defesa contra o AIA é de 20 dias corridos a partir da data da Sessão de Atendimento Ambiental ora marcada, ou em caso de não comparecimento, a contar da data da publicação da Ata no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Eventuais esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone (19) 3790-1420.

Centro Técnico Regional XIV - Registro COMUNICADO

O Centro Técnico Regional XIV – REGISTRO, da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade – CFB, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo, faz publicar a relação de Autos de Infração Ambiental intimando o autuado abaixo consignado a comparecer à Sede do 3ºPelotão da Polícia Militar Ambiental, localizado à Rua Saldanha Marinho, 240, Iguape/SP, conforme data agendada para o Atendimento Ambiental.

Em função da pandemia do Covid-19 e do Decreto Estadual nº 64.881 de 22 de março de 2020, que estabeleceu a quarentena em todo o Estado de São Paulo, bem como da necessidade de ainda ser mantido o distanciamento social, o atendimento ambiental dos Autos de Infração Ambiental relacionados ocorrerá , na forma semi-presencial, na data e horário abaixo indicados:

O Autuado deverá comparecer portando os documentos necessários para a realização da reunião (CPF, RG ou CNH, Comprovante de Residência, Procuração, caso necessário, e demais documentos que quiser apresentar relacionados ao caso).

Resalta-se que é obrigatório o uso de máscara e para a realização do atendimento ambiental será disponibilizada ao Autuado uma estação de trabalho específica para esta finalidade, contendo computador e demais equipamentos necessários para a video conferência, e seguindo os critérios sanitários e de distanciamento recomendados pelo Governo do Estado de São Paulo, tendo em vista a pandemia do Covid-19.

Número do Auto de Infração: 20190701009595-1

Nome do autuado: JOSE CARLOS ULIAN

RG: 5327229